



**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS**
O futuro do município passa por aqui

RESOLUÇÃO Nº 006 de 12 de maio de 2025

Dispõe sobre a doação de bens móveis ao Poder Executivo do Município de Divinópolis do Tocantins e dá outras providências

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS – TO, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por lei faz saber que, o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, **APROVOU** e ele Presidente da Câmara Municipal **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a doação dos seguintes bens móveis ao Poder Executivo:

- I – 6 cadeiras longarinas, patrimônio nº 104, 105, 102, 101, 107 E 098;
- II – 6 mesas, patrimônio nº 081, 022, 023, 019, 255 E 254;
- III – 1 Tribuna de madeira, patrimônio nº 0096.

§ Parágrafo Único – O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal providenciará a formalização desta doação perante o Poder Executivo.

Art. 2º - O Controle Interno e o departamento de Contabilidade ficarão responsáveis pelas devidas baixas do bem no patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins – TO,
12 de maio de 2025


Ver. OZIAS TELES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal